

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal  
de  
Jaguaquara**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA Nº 177 2024 – DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SRA. LIVIA SANTANA NOVAIS.....



**PORTARIA Nº 177 2024 – DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SRA. LIVIA SANTANA NOVAIS.**



GOVERNO DE  
**JAGUAQUARA**  
*Cidade Coração*

**PORTARIA N.º 177, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

*Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração a Sra. LÍVIA SANTANA NOVAIS.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida licença sem remuneração a **LÍVIA SANTANA NOVAIS**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para tratar de assunto de interesse particular, a contar a partir do dia 01 de agosto de 2024.

**Art. 2º** O prazo da licença concedida será de 12 (doze) meses.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 01 de agosto de 2024.

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**  
PREFEITA MUNICIPAL